



COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 77/XI/ 2.^a SL

Aos 29 dias do mês de Março de 2011, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 9 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Ponto de situação, discussão, análise e eventual votação do processo legislativo, na especialidade, referente à Prescrição por DCI (Projectos de Lei nºs. 432/XI/2^a-CDS-PP e 463/XI/2^a-PSD), à Reposição do PVP nos Medicamentos (Projecto de Lei nº. 448/XI/2^a -BE) e ao Regime Jurídico das Farmácias (Projectos de Lei nºs. 326/XI/2^a-PSD, 411/XI/2^a-PCP, 415/XI/2^a-PEV e 430/XI/2^a-PS);
2. Outros assuntos.

O Presidente iniciou a reunião pondo à discussão e votação as actas nºs 74 e 75 referentes aos dias 16 e 23 de Março, que foram aprovadas por unanimidade.

A redacção final do Texto Único relativo aos Projectos de Resolução nºs. 375/XI/2^a (BE), 381/XI/2^a (PSD), 386/XI/2^a (PCP), 394/XI/2^a (CDS-PP) e 396/XI/2^a (PEV), sobre transporte de doentes, foi aprovada por unanimidade.

Passou-se à discussão na especialidade dos *Projectos de Lei nºs. 326/XI/2^a-PSD, 411/XI/2^a-PCP, 415/XI/2^a-PEV e 430/XI/2^a-PS,PS relativos ao "Regime Jurídico das Farmácias"*.

Como metodologia de trabalho foi aprovado por maioria, com os votos contra do PSD, CDS/PP, BE e PCP e os votos contra do PS, votar em primeiro lugar, em bloco, o P JL do PS, que foi rejeitado com a mesma votação. O PCP pediu que relativamente ao P JL nº 411/XI/2^a fossem votados apenas a alínea b) do nº 1 de alteração ao artigo 26º, que corresponde ao artigo 1º do P JL, e o artigo 2º, retirando os restantes artigos do seu projecto e o Partido Ecologista Os Verdes também retirou o seu projecto.

O PSD apresentou um Texto de Substituição que serviu de base à votação, a qual foi feita de acordo com o relatório de votações em anexo, tendo assim sido aprovado o Texto Final.

Seguiram-se as declarações de voto dos Grupos Parlamentares.

A declaração de voto da Deputada Luísa Salgueiro é do seguinte teor: *"O sentido de voto manifestado pelo Partido Socialista nas propostas de alteração apresentadas pelo PSD ao regime de transferência de farmácias, não teve em consideração o conteúdo das mesmas, antes se trata de uma posição de coerência já que os Deputados do GP do PS entendem que o problema existente actualmente no país no que toca à distribuição de farmácias no território, não se resolve alterando apenas as regras de transferência, exigindo que se legisle também no sentido de permitir a abertura de novas farmácias. A oposição ao votar contra o PJI apresentado pelo PS, sem sequer admitir analisar o mérito do seu conteúdo, revelou não estar interessada em resolver eficazmente a situação da distribuição de farmácias no território nacional.*

Entende o Partido Socialista que os problemas que resultam das transferências de farmácias já foram produzidas e não se resolvem agora com as propostas de alteração que estão a ser votadas em Comissão.

Por estas razões, por não concordar com a metodologia seguida, por decisão dos restantes partidos, o PS votou contra todas as normas, com excepção das que se referem à participação das autarquias locais nos processos de transferência".

O Deputado Bernardino Soares informou que vai apresentar uma declaração de voto aquando da votação em Plenário, explicando que vota contra o PJI do PS, não por discordar na sua globalidade, mas pela oportunidade do mesmo.

O Deputado Serpa Oliva lamentou que não houvesse oportunidade de se discutir o PJI do PS, porque estava de acordo com muitas das propostas nele contidas, mas dadas as circunstâncias não houve tempo para essa discussão.

A Deputada Clara Carneiro explicou que o PSD votou contra o PJI do PS, apesar de estar de acordo com algumas propostas, mas entende que a discussão da instalação de farmácias deve ser analisada à parte da transferência de farmácias.

Em seguida passou-se à discussão e votação do *Projecto de Lei nº. 448/XI/2ª (BE) sobre a "Reposição do PVP nas Embalagens dos Medicamentos"*.

O Projecto de Lei foi votado artigo a artigo, que tiveram igual votação. O Texto Final foi aprovado com os votos a favor do PSD, CDS/PP, BE e PCP e os votos contra do PS.

A Deputada Maria Antónia Almeida Santos fez uma declaração de voto referindo que há tendência de alterar os preços dos medicamentos, o que pode prejudicar os utentes. Esclareceu que o acordo assinado entre o Governo e a APIFARMA pesou na

decisão do PS e a aprovação desta legislação vai criar dificuldades à indústria farmacêutica.

O Deputado João Semedo discordou da Deputada Maria Antónia Almeida Santos lembrando que o acordo entre o Governo e a APIFARMA tem em vista a estabilidade dos preços.

O Presidente espera que, face ao acordo assinado, a legislação agora aprovada não permita que o utente seja prejudicado.

O Presidente informou que a discussão e votação na especialidade do processo legislativo referente à Prescrição por DCI se vai realizar amanhã, dia 30, logo a seguir à audição da Ministra da Saúde. Pediu aos autores dos diplomas que se entendam e apresentem um texto de substituição, que servirá de base à votação.

A reunião foi encerrada às 19:25 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 Março 2011.

O PRESIDENTE

(COUTO DOS SANTOS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Antonieta Guerreiro
Bernardino Soares
Clara Carneiro
Couto dos Santos
Defensor Moura
Fernando Jesus
João Semedo
Luísa Salgueiro
Maria Antónia de Almeida Santos
Maria José Nogueira Pinto
Maria Luísa Santos
Ricardo Gonçalves
Rosário Águas
Rui Prudêncio
Teresa Caeiro
Teresa Fernandes
Luís Menezes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Isabel Galriça Neto
José Rui Cruz
Luís Vales

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados:

Conceição Casa Nova